

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2014**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srt<sup>a</sup>. **Normanda Xavier Bastos**, protocolado no RH desta Prefeitura em 10 de fevereiro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos, a funcionária Srt<sup>a</sup>. **Normanda Xavier Bastos**, tendo início em 11 de fevereiro de 2014, e finalizando em 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2014.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Maria São Pedro dos Anjos N. de Araujo**  
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br